



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SMI  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Cidade Nova  
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001  
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

## NOTIFICAÇÃO Nº 047/2022

REF: OFÍCIO PG/PUMA/FSLB nº2936/2021

### SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a **F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Cabaceiro, entre a Estrada da Ilha e o Rio Engenho Novo – Guaratiba**, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes de que:

#### COORDENADAS SAD-69 POLIGONO FNP DO RIO CABACEIRO

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	649.264,46	7.456.376,26	21	648.975,18	7.456.126,39	41	648.814,88	7.456.026,98
2	649.291,81	7.456.313,38	22	648.967,90	7.456.122,42	42	648.806,49	7.456.025,47
3	649.235,49	7.456.296,27	23	648.951,87	7.456.111,00	43	648.800,82	7.456.022,17
4	649.216,73	7.456.290,18	24	648.934,70	7.456.100,21	44	648.795,28	7.456.010,20
5	649.198,26	7.456.277,64	25	648.925,98	7.456.092,07	45	648.788,35	7.456.008,03
6	649.180,89	7.456.264,68	26	648.913,79	7.456.087,56	46	648.777,42	7.456.007,43
7	649.159,09	7.456.250,06	27	648.905,72	7.456.083,80	47	648.771,82	7.456.003,90
8	649.140,80	7.456.237,35	28	648.897,81	7.456.079,21	48	648.758,48	7.455.997,34
9	649.106,72	7.456.211,99	29	648.889,87	7.456.072,43	49	648.751,63	7.455.992,74
10	649.086,99	7.456.197,66	30	648.884,70	7.456.059,59	50	648.728,81	7.455.970,68
11	649.074,61	7.456.188,17	31	648.878,16	7.456.053,34	51	648.720,84	7.455.967,74
12	649.068,38	7.456.183,21	32	648.872,09	7.456.052,87	52	648.706,14	7.455.965,94
13	649.058,85	7.456.175,07	33	648.866,22	7.456.053,59	53	648.697,81	7.455.962,72
14	649.050,09	7.456.170,33	34	648.859,62	7.456.052,56	54	648.671,19	7.456.023,92
15	649.042,41	7.456.166,09	35	648.845,72	7.456.047,57	55	648.680,06	7.456.027,44
16	649.031,44	7.456.160,03	36	648.834,71	7.456.043,02	56	648.693,74	7.456.030,70
17	649.021,65	7.456.153,65	37	648.831,01	7.456.039,91	57	648.701,70	7.456.033,63
18	649.010,41	7.456.145,87	38	648.828,74	7.456.035,91	58	648.724,52	7.456.055,69
19	648.997,31	7.456.140,10	39	648.825,90	7.456.032,68	59	648.731,37	7.456.060,30
20	648.983,83	7.456.132,86	40	648.820,38	7.456.029,25	60	648.744,71	7.456.066,86

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:

Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova

Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697

Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs

PONTOS	E	N
61	648.750,31	7.456.070,38
62	648.761,24	7.456.070,99
63	648.768,17	7.456.073,15
64	648.773,72	7.456.085,13
65	648.779,38	7.456.088,43
66	648.787,77	7.456.089,93
67	648.793,27	7.456.092,20
68	648.798,80	7.456.095,63
69	648.801,63	7.456.098,86
70	648.803,90	7.456.102,87
71	648.807,60	7.456.105,98
72	648.818,61	7.456.110,53
73	648.832,51	7.456.115,51
74	648.839,12	7.456.116,55
75	648.844,98	7.456.115,83
76	648.851,05	7.456.116,30
77	648.857,59	7.456.122,54
78	648.862,77	7.456.135,39
79	648.870,70	7.456.142,16
80	648.878,61	7.456.146,75

PONTOS	E	N
81	648.886,68	7.456.150,52
82	648.898,88	7.456.155,02
83	648.907,59	7.456.163,17
84	648.924,76	7.456.173,96
85	648.940,79	7.456.185,37
86	648.948,07	7.456.189,34
87	648.956,72	7.456.195,81
88	648.970,20	7.456.203,06
89	648.983,30	7.456.208,82
90	648.994,54	7.456.216,61
91	649.004,42	7.456.223,05
92	649.015,30	7.456.229,04
93	649.022,98	7.456.233,29
94	649.031,75	7.456.238,02
95	649.041,27	7.456.246,17
96	649.047,50	7.456.251,12
97	649.059,23	7.456.260,21
98	649.079,61	7.456.274,95
99	649.113,70	7.456.300,31
100	649.131,99	7.456.313,02

PONTOS	E	N
101	649.153,78	7.456.327,64
102	649.171,15	7.456.340,59
103	649.189,62	7.456.353,14
104	649.208,38	7.456.359,23

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de proteção) do Rio Cabaceiro que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 28 de julho de 2022.




Denise Maria Borda Gomes  
Diretora  
Fundação RIOÁGUAS/DAN  
Matr. 13/190.925-8  
CREA- RJ 1989100776

Publicado no D. O. RIO nº 94 de

02/08/22 em fls 53 coluna 3º

Em, 02 / 08 / 22



Hamilton Gerson Trés  
Assistente II  
RIOÁGUAS/DAN  
Matr 12/098.183-8

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova  
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697  
Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs